



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1287/2022

Guaíba, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba, encaminho a Vossa Excelência o presente ofício, requerendo a retirada do Projeto de Lei n.º 082/2022, o qual Altera a Lei Municipal nº 2.866/2012 que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Servidor Público Efetivo Ativo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guaíba e a Lei Municipal nº 2.734/2011 que Reestrutura o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município e dá outras providências.

A medida solicitada é pela necessidade de revisão do Projeto pelo Poder Executivo.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito e 15 de dezembro de 2022.

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2022.12.15
15:53:06 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores

Guaíba/RS

